

PORTARIA Nº 1006, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

Define escala de Plantão Emergencial dos Fiscais da Secretaria Municipal de Finanças.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

E considerando a necessidade de organizar a escala dos Fiscais conforme disposto na Lei Municipal nº 2484/2015, Decreto nº 2958/2015 e Decreto nº 3150/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial dos Fiscais da Secretaria Municipal de Finanças, para o período de **01/08/2018 à 31/08/2018**, conforme segue:

AGOSTO/2018

Data	Fiscal
04/08/2018 à 10/08/2018	Rodrigo Marino da Fonseca Moniz
11/08/2018 à 17/08/2018	Marcos Dnilson Alves Estouco
18/08/2018 à 24/08/2018	Sergio Samir de Deus
25/08/2018 à 31/08/2018	João Marcos Soares Nunes

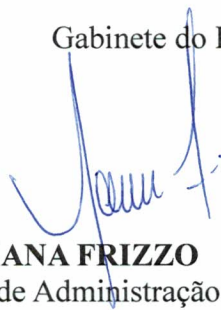
Art. 2º No regime de plantão emergencial o motorista será requisitado através de solicitação do Secretário, sempre que necessário.

Art. 3º Aos servidores comissionados não é devido o pagamento de horas referente ao Plantão Emergencial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2018.



ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração

Andressa L. Frizzo
Sec. Mun. de Administração
Portaria 64/2018



Giovanni Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Finanças

Publique-se, registre-se e cumpra-se.